



PORTARIA CNMP-SG N° 238, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6182.0007779/2019-94 , RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 30/9/2019 a 25/10/2019, ao servidor FABIANO RODRIGUES ALENCAR, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, matrícula n° 17.981, referente ao 2º quinquênio (1/12/2012 a 29/11/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI